

CIS5RS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2021

Pelo presente Termo Aditivo, o **CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.998/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, brasileiro, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.194.120-2, inscrito no CPF/MF sob o n. 536.414.189-68, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Antônio Rebouças, nº 318, CEP: 85015-410, Santa Cruz, Guarapuava-PR, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5RS**; e o Município Consorciado de **GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.178.037/0001-76, com sede a Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, Centro, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CELSO FERNANDO GÓES**, farmacêutico, Prefeito do Município de Guarapuava, nascido em vinte e um de agosto de mil novecentos e sessenta e três, Brasileiro, Casado RG: 3.194.120-2, CPF: 536.414.189-68, residente na Rua Engenheiro Antonio Reboasas, nº 318, CEP: 85015-410, Santa Cruz, Guarapuava-PR, doravante denominado **CONSORCIADO**, resolvem, de comum acordo, realizar o aditivo do contrato de rateio celebrado em 03 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES 1.1 – Em razão da previsão da participação do município de Guarapuava no SAMU Regional, sob a gestão do CIS5RS, conforme aprovado na 1ª assembleia ordinária de 2022, o Contrato de Rateio nº 07/2022 com objeto o exercício de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1ª alteração:

Fica alterado o valor de repasse mensal e anual pelo município de Guarapuava no que se referem as despesas relacionadas as Atividades do SAMU Regional. Onde antes previa-se o valor de R\$0,00 (zero reais) anual, agora passa a ser de R\$8.086.509,75 anual, sendo o detalhamento mensal previsto no anexo III, também fica alterado o anexo IV que prevê os repasses referentes a habilitação dos serviços do SAMU Regional, desta forma os anexos III e IV passam a vigorar com os valores previsto no anexo I e anexo II do presente Termo aditivo, referente ao período que compreende de 02/2022 a 12/2022.

“CLÁUSULA QUARTA: Para a execução do objeto deste contrato serão considerados, para o exercício de 2022, os seguintes valores anuais:

(...)

IV – Observados os critérios de rateio definidos, os percentuais, valores mensais e totais destinados à manutenção das atividades administrativas, operacionalização e funcionamento, despesas com pessoal e encargos sociais e manutenção das atividades

CIS5RS

assistenciais, operacionalização e funcionamento da Gestão associada da área de Saúde Pública e operacionalização do SAMU REGIONAL, perfazem os seguintes totais:

GUARAPUAVA – População estimada:		182.644
Finalidade	Per/Capita R\$	
Manutenção das atividades administrativas e despesas com pessoal e encargos sociais	R\$ 1.824.891,76	
Repasse mensal de R\$250.000,00	R\$ 3.000.000,00	
Atividades de assistência à saúde	R\$ 5.399.546,60	
Atividades do SAMU Regional	R\$ 8.086.509,75	
TOTAL	R\$18.310.948,11	

*Os novos valores do contrato de rateio do município de Guarapuava possuem validade a partir do mês 02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1 - Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, com as alterações decorrentes deste termo. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ


Celso Fernando Góes

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA


Celso Fernando Góes

Testemunhas:

Nome:  Manoel José Manoel Ribeiro de Lencas

CPF: 412.056.729-07

Nome:  Rita de Cássia Tomazini

CPF: 508.910.068-15

CIS5RS

ANEXO I – ALTERAÇÃO DO ANEXO III

ANEXO III – PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS SAMU

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	REPASSE 01/2022	REPASSE FIXO MENSAL 02/2022 - 12/2022	PER CAPITA	COTA
Boa Ventura de São Roque	6.365	R\$ 6.236,08	R\$ 5.691,45	R\$ 0,90	COTA 3
Campina do Simão	3.859	R\$ 3.780,84	R\$ 3.450,63	R\$ 0,90	COTA 3
Candói	16.053	R\$ 15.727,87	R\$ 14.354,25	R\$ 0,90	COTA 2
Cantagalo	13.329	R\$ 13.059,04	R\$ 11.918,50	R\$ 0,90	COTA 2
Foz do Jordão	4.556	R\$ 4.463,72	R\$ 4.073,88	R\$ 0,90	COTA 3
Goioxim	7.053	R\$ 6.910,15	R\$ 6.306,64	R\$ 0,90	COTA 3
Guarapuava	182.644	R\$ 174.183,31	R\$ 164.797,09	R\$ 0,91	COTA 1
Laranjal	5.784	R\$ 5.666,85	R\$ 5.171,93	R\$ 0,90	COTA 3
Laranjeiras do Sul	32.139	R\$ 31.488,06	R\$ 28.738,00	R\$ 0,90	COTA 1
Marquinho	4.340	R\$ 4.252,10	R\$ 3.880,73	R\$ 0,90	COTA 3
Nova Laranjeiras	11.507	R\$ 11.273,94	R\$ 10.289,31	R\$ 0,90	COTA 2
Palmital	12.960	R\$ 12.697,51	R\$ 11.588,55	R\$ 0,90	COTA 2
Pinhão	32.559	R\$ 31.899,56	R\$ 29.113,56	R\$ 0,90	COTA 2
Pitanga	29.994	R\$ 29.386,51	R\$ 26.819,99	R\$ 0,90	COTA 1
Porto Barreiro	3.184	R\$ 3.119,51	R\$ 2.847,06	R\$ 0,90	COTA 3
Prudentópolis	52.513	R\$ 51.449,41	R\$ 46.955,99	R\$ 0,90	COTA 1
Reserva do Iguaçu	8.069	R\$ 7.905,57	R\$ 7.215,13	R\$ 0,90	COTA 3
Rio Bonito do Iguaçu	13.255	R\$ 12.986,54	R\$ 11.852,33	R\$ 0,90	COTA 2
Turvo	13.095	R\$ 12.829,78	R\$ 11.709,27	R\$ 0,90	COTA 2
Virmond	4.022	R\$ 3.940,54	R\$ 3.596,39	R\$ 0,90	COTA 3
VALOR TOTAL	457.280	R\$443.256,89	R\$410.370,67		



CIS5RS

ANEXO I – ALTERAÇÃO DO ANEXO III

ANEXO III – PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS SAMU

MUNICÍPIO	COTA MENSAL VARIÁVEL	PER CAPITA	ESTIMATIVA TOTAL JANEIRO	02/2022 - 12/2022	PER CAPITA GERAL	COTA DE RATEIO
Boa Ventura de São Roque	R\$ 9.928,07	R\$ 1,56	R\$ 16.164,16	R\$ 15.619,52	R\$ 2,45	COTA 3
Campina do Simão	R\$ 6.019,24	R\$ 1,56	R\$ 9.800,08	R\$ 9.469,87	R\$ 2,45	COTA 3
Candói	R\$ 38.807,30	R\$ 2,42	R\$ 54.535,17	R\$ 53.161,55	R\$ 3,31	COTA 2
Cantagalo	R\$ 32.222,17	R\$ 2,42	R\$ 45.281,21	R\$ 44.140,68	R\$ 3,31	COTA 2
Foz do Jordão	R\$ 7.106,41	R\$ 1,56	R\$ 11.570,13	R\$ 11.180,29	R\$ 2,45	COTA 3
Goioxim	R\$ 11.001,21	R\$ 1,56	R\$ 17.911,36	R\$ 17.307,85	R\$ 2,45	COTA 3
Guarapuava	R\$ 570.340,16	R\$ 3,12	-	R\$ 735.137,25	R\$ 4,02	COTA 1
Laranjal	R\$ 9.021,83	R\$ 1,56	R\$ 14.688,69	R\$ 14.193,76	R\$ 2,45	COTA 3
Laranjeiras do Sul	R\$ 109.459,19	R\$ 3,41	R\$ 140.947,25	R\$ 138.197,19	R\$ 4,30	COTA 1
Marquinho	R\$ 6.769,50	R\$ 1,56	R\$ 11.021,59	R\$ 10.650,23	R\$ 2,45	COTA 3
Nova Laranjeiras	R\$ 27.817,58	R\$ 2,42	R\$ 39.091,52	R\$ 38.106,89	R\$ 3,31	COTA 2
Palmital	R\$ 31.330,13	R\$ 2,42	R\$ 44.027,65	R\$ 42.918,69	R\$ 3,31	COTA 2
Pinhão	R\$ 78.709,71	R\$ 2,42	R\$ 110.609,27	R\$ 107.823,27	R\$ 3,31	COTA 2
Pitanga	R\$ 102.153,74	R\$ 3,41	R\$ 131.540,24	R\$ 128.973,72	R\$ 4,30	COTA 1
Porto Barreiro	R\$ 4.966,38	R\$ 1,56	R\$ 8.085,89	R\$ 7.813,44	R\$ 2,45	COTA 3
Prudentópolis	R\$ 178.849,07	R\$ 3,41	R\$ 230.298,49	R\$ 225.805,06	R\$ 4,30	COTA 1
Reserva do Iguaçu	R\$ 12.585,96	R\$ 1,56	R\$ 20.491,53	R\$ 19.801,08	R\$ 2,45	COTA 3
Rio Bonito do Iguaçu	R\$ 32.043,28	R\$ 2,42	R\$ 45.029,82	R\$ 43.895,62	R\$ 3,31	COTA 2
Turvo	R\$ 31.656,49	R\$ 2,42	R\$ 44.486,27	R\$ 43.365,76	R\$ 3,31	COTA 2
Virmond	R\$ 6.273,48	R\$ 1,56	R\$ 10.214,02	R\$ 9.869,87	R\$ 2,45	COTA 3
VALOR TOTAL	R\$ 1.307.060,9		R\$ 1.005.794,33	R\$ 1.717.431,59		